

DECRETO Nº 25.672

**RETIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO
DECRETO Nº 25.642, DE 21 DE
SETEMBRO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação do artigo 1º do Decreto nº 25.642, de 21/09/2015, que trata da nomeação da servidora **Ana Lúcia Passini** na função gratificada de *Consultora Interna, Padrão FG-CO*, na SEMFA, onde se lê "**a partir desta data**" leia-se "**a partir de 01 de outubro de 2015**".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de outubro de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4958 de 15/10/2015